



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

LEI Nº 1.669/2019.

EMENTA: Atribui Denominação de Rua Ver. José Leite Monteiro, a atual Rua da Areia; e de Rua Ver. Luiz Viana de Souza, a atual Rua Boa Vista; localizadas no distrito de Olho D'Água de Dentro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Atribui Denominação de Rua Vereador José Leite Monteiro, a atual Rua da Areia; e de Rua Vereador Luiz Viana de Souza, a atual Rua Boa Vista; localizadas no distrito de Olho D'Água de Dentro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 03 de dezembro de 2019.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Prefeito

RECEBIDO
EM: 04 / 12 / 2019
Assinatura

PUBLICADO
EM: 04 / 12 / 2019
Assinatura

